



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº114, DE 10 DE JULHO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do município Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1239/2018, de 04 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1 °- Fica o Conselho Municipal de Saúde reestruturado com os seguintes membros, sendo:

- I- 2 (DOIS) Representantes governamentais: **TITULAR: KARINE BOCALON PEDROZO**, suplente que assume no lugar da titular Franceli de Fátima Davi Del Gasperin/ **TITULAR: FABIANE GRIGOLETTO MARTIMIANOS**; suplente: CARLOS NEI NICHELLE.
- II- 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais- **TITULAR: SR. JOSÉ ADELMIR ALVES**/ Suplente- SR. ANTONIO BERRA;
- III- 2 (DOIS) representantes da Associação dos Avicultores- **TITULAR: SR. LEONIR FRIZON** / suplente- SR. OSMAR JOSÉ GEREMIA, **TITULAR: SR. ROZALINO ROMBALDI**/ suplente- LUZIA TRENTINI GEREMIA.
- IV- 1 (um) representante da Associação Comercial- **TITULAR: SRA. BEATRIZ CIVA MARANGON**; Suplente: MÁRCIA MARIA BUREY.
- V- 1 (um) representante da Associação Amigos da Terceira Idade- **TITULAR: SRA. MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE**/ Suplente- SRA. GENI MARIA TRENTINO;
- VI- 1 (UM) representante da Pastoral da Criança- **TITULAR: SRA. LURDES GABIATTI TELES**; suplente: SRA. OLGA MARIA NAVA.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- VII- 3 (três) representantes dos Profissionais da Saúde- **TITULAR: SRA. MICHELE HUANA BELETATO VERDI/** suplente- **DANIELLY CRISTIANI DE CAMPOS, TITULAR: SR.: FLÁVIO ROBERTO JANECZKO,** suplente que assume no lugar da titular Nádia de Assis. **TITULAR: SR. SÔNIA MARA DE LEMOS GABIATTI/** suplente SR. **LUÍS HENRIQUE OGLIARI MAZOR.**
- VIII- 1 (UM) representante dos Prestadores de Serviço ao SUS- **TITULAR: SÁLUA ABOU GUAOUCHE DE MORAES;** suplente: SRA. **IZOLETE RIZZATTI DA COSTA.**

Art. 2º As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1239/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 055/202019, de 29 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 10 de julho de 2020.

MAURO CENCI
Prefeito Municipal